

Ata nº 7 – Análise do 3.º método de selecção – Prova de aptidão física

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE SAPADOR FLORESTAL - CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Aos trinta dias do mês de abril de 2021 reuniu o júri do concurso do procedimento concursal para recrutamento e constituição de reserva de recrutamento para trabalhadores com contrato a termo resolutivo incerto, com o objetivo da constituição de uma Brigada de Sapadores Florestais, inserida no Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, aberto por despacho de vinte e seis de junho de 2020, com o seguinte júri, António Miranda, Chefe de Departamento de Gestão e Valorização do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), pelo 1.º vogal, Pedro Chaves, Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal da AMAL, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, pela 2.ª vogal, Noélia Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados da AMAL.-----

A presente sessão teve como objetivo analisar as ocorrências havidas no decorrer do 3.º método de avaliação – Prova de aptidão física, que se encontra suspensa pela alteração de ordem no local.-----

Uma vez que a AMAL não tem conhecimentos técnicos, nem instalações para a realização das provas físicas, solicitou ao Corpo de Bombeiros de Portimão colaboração para a realização das mesmas.-----

Os candidatos foram convocados para efectuar as provas de aptidão física, no passado dia 19 de março, na Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, em Portimão.-----

As provas foram conduzidas por 5 bombeiros (Oficial Bombeiro de 2ª Fábio Marques, responsável dos Bombeiros nas provas físicas, Bombeiro de 3ª Miguel Lagartinho, Bombeiro de 3ª Leandro Fonseca, Bombeiro de 2ª Polyanna Silva, Bombeiro de 3ª Luís Baptista). Esteve também presente, o Eng. Pedro Chaves, membro efectivo do júri do procedimento, a fim de acompanhar as referidas.-----

Dos factos:-----

1. Realizado o Teste de Ruffier-Dicson (RUD) aos candidatos, o bombeiro Fábio Marques, responsável pelas provas físicas, informou o Eng. Pedro Chaves, membro do júri, que tinham reprovado muitos candidatos e, segundo a sua experiência, era claramente por nervosismo.-----
2. Sendo as provas de aptidão física eliminatórias e, por forma a não excluir um grande número de candidatos, o júri deliberou dar uma nova oportunidade a todos os que não obtiveram os mínimos no 1.º teste.-----
3. Foi neste contexto de total normalidade, com os candidatos inicialmente reprovados a fazer novamente o RUD, que o candidato Miguel José Socorro Fernandes veio junto da mesa solicitar uma explicação de como o teste estava a ser controlado, demonstrando bastante agressividade e lançando suposições de que os bombeiros estariam a brincar com o telemóvel em vez de

estarem a usar os mesmos para controlar os tempos e fazer as correspondentes contas. O bombeiro Fábio Marques disponibilizou-se prontamente para mostrar os dados recolhidos e as contas realizadas, solicitando ao candidato que se afastasse um pouco para não perturbar os restantes candidatos enquanto realizavam as provas.-----

4. Neste momento, e sem qualquer justificação, o candidato Miguel José Socorro Fernandes começou a falar em voz cada vez mais elevada e com uma atitude agressiva e de total provocação contra o bombeiro Fábio Marques.-----
5. Perante estes acontecimentos, o bombeiro Fábio Marques comunicou ao Eng. Pedro Chaves, membro do júri, que não falava mais com o candidato Miguel José Socorro Fernandes, uma vez que o mesmo lhe tinha faltado ao respeito e o tinha ameaçado.-----
6. Uma vez que a situação começou a ficar absolutamente descontrolada, e o candidato Miguel José Socorro Fernandes não se retirou do local, como lhe foi repetidamente pedido, o bombeiro Fábio Marques entendeu que não estavam reunidas as condições para dar continuidade às provas e decidiu, por acordo com o Eng. Pedro Chaves, chamar a PSP.-----

Os acontecimentos acima explanados foram submetidos para conhecimento do júri, através dos seguintes documentos, que estão inclusos à presente ata como anexos I, II e III:-----

- Relatório do Corpo de Bombeiros de Portimão;-----
- Informação interna elaborada pelo Eng. Pedro Chaves;-----
- Queixa-crime apresentada pela AMAL.-----

Considerações finais:-----

- O candidato Miguel José Socorro Fernandes apresentou uma conduta imprópria, inadmissível e intolerável para quem aspira vir a ser seleccionado para ocupar um posto de trabalho numa instituição pública;-----
- Houve uma prática reiterada de falta de respeito, injúrias e coacção por ameaças físicas para com os elementos do júri do procedimento concursal bem como para com a equipa do Corpo de Bombeiros de Portimão, que estavam a coordenar a realização das provas;-----
- Além disso, pôs em causa o bom nome da instituição AMAL, facto pelo qual esta apresentou já a competente queixa-crime;-----
- Sem prejuízo de especiais exigências em certas profissões, todas as atividades laborais desempenhadas numa instituição pública dependem da necessária idoneidade dos candidatos;
- A idoneidade há de ser aferida, em concreto, pelas características do candidato que o tornam apto para o desempenho de determinadas funções;-----
- Um candidato que, nas próprias provas do concurso no qual se candidata ao posto de trabalho, e perante terceiros, injuria os membros do júri, os demais presentes, e o seu futuro (e atual) empregador não reúne as condições de idoneidade mínimas para desempenhar as funções às

quais se candidata;-----

- O que deve determinar a sua exclusão liminar e imediata do concurso.-----

Face ao acima exposto, o júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão do candidato Miguel José Socorro Fernandes do presente procedimento concursal, devido aos factos acima descritos, cujos documentos em anexo e subscritos pelos vários intervenientes no procedimento comprovam a conduta imprópria do candidato.-----

O júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar o candidato da proposta de exclusão, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, em sede de audiência de interessados.-----

Mais deliberou o júri, reagendar o 3.º método de selecção - prova de aptidão física, para os restantes candidatos que obtiveram classificação positiva nos anteriores métodos.-----

O Presidente

O Vogal

A Vogal

Assinado por : **ANTÓNIO MANUEL FRAGA**
MIRANDA
Num. de Identificação: BI092733719
Data: 2021.04.30 12:30:12+01'00'

Assinado por : **PEDRO CORDEIRO ARALA CHAVES**
Num. de Identificação: BI10777104
Data: 2021.04.30 12:03:55+01'00'

NOÉLIA
VALENTE
RAMOS
Assinado de
forma digital por
NOÉLIA VALENTE
RAMOS
Dados: 2021.04.30
11:51:31 +01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

anda

Pedro Chaves

Noélia Ramos